



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2025 | ANO II | EDIÇÃO Nº 122



SUMÁRIO

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano II | Edição nº 122

Poder Executivo	3
<i>Licitações e Contratos</i>	3
Aviso de Licitação	3
Poder Legislativo	4
<i>Atos Oficiais</i>	4
Decretos	4
Portarias	5
Resoluções	6



**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****PREGÃO ELETRÔNICO – 016/2025**

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba, sediada na Avenida da Saudade, nº 265, Centro, em Tapiratiba/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que, por meio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 033, de 24 janeiro de 2024, realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A UTILIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 677, de 12 de janeiro de 2024 e de acordo com as exigências estabelecidas no Edital. Data da sessão: 02 de julho de 2025, Horário: 09h, Local: www.bll.org.br - aba ACESSO BLL COMPRAS. Tapiratiba/SP, 17 de junho de 2025. Ramon Jesus Vieira - Prefeito Municipal.

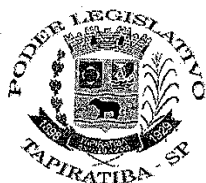
.....



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dn^a Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SPFone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br**CNPJ: 01.621.482/0001-60****DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 16 DE JUNHO DE 2025****CONCEDE A HONRARIA DE TÍTULO DE CIDADÃO TAPIRATIBENSE AO HOMENAGEADO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

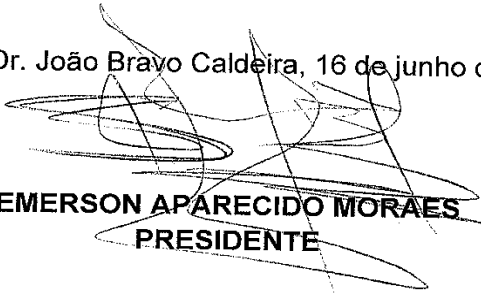
EMERSON APARECIDO MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE ESTA EDILIDADE APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2025 E ELE SANCIONA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido a honraria “TÍTULO DE CIDADÃO TAPIRATIBENSE” ao homenageado “Sr. **Maurício Alexandre Zuchini**”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Tapiratiba-SP.

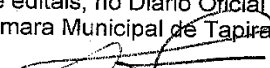
Art. 2º A Honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada por ato discricionário da presidência.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. João Bravo Caldeira, 16 de junho de 2025.


EMERSON APARECIDO MORAES
PRESIDENTE

Publicado por afixação no quadro próprio de editais, no Diário Oficial Eletrônico do município e na página oficial da Câmara Municipal de Tapiratiba.


AGNALDO DOS REIS GODOY
SECRETÁRIO LEGISLATIVO*Poder Legislativo: Expressão legítima da vontade popular.*



Portarias



Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dnª Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br

CNPJ: 01.621.482/0001-60

PORTARIA Nº 017, DE 17 DE JUNHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAPIRATIBA.**

EMERSON APARECIDO MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e de acordo com o Regimento Interno, artigo 24, inciso II, alínea "a", com as devidas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica declarado como Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Tapiratiba, o dia 20 (vinte) de junho de 2025.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tapiratiba, SP, 17 de junho de 2025.

EMERSON APARECIDO MORAES
PRESIDENTE DA CÂMARA BIÊNIO 2025-2026

Publicada por afixação no quadro próprio de editais, no Diário Oficial Eletrônico do município, na página oficial da Câmara Municipal de Tapiratiba na mesma data.

AGNALDO DOS REIS GODOY
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

Poder Legislativo Expressão legítima da vontade popular.



Resoluções



Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dnª Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br**CNPJ: 01.621.482/0001-60****RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004, DE 16 DE JUNHO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE REAL AO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO Nº 002/2018, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

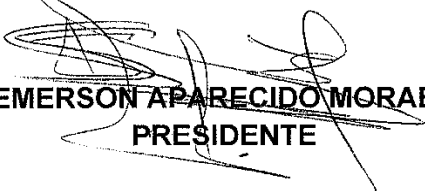
EMERSON APARECIDO MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE ESTA EDILIDADE APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2025 E ELE SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autoriza a conceder Reajuste de 22,33% (vinte e dois vírgula trinta e três por cento), sobre o valor pago a título de auxílio alimentação, na forma de cartão eletrônico, dos Servidores da Câmara Municipal de Tapiratiba, SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e serão suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Plenário Dr. João Bravo Caldeira, 16 de junho de 2025.


EMERSON APARECIDO MORAES
PRESIDENTE

Publicada por afixação no quadro próprio de editais, no Diário Oficial Eletrônico do município, na página oficial da Câmara Municipal de Tapiratiba.


AGNALDO DOS REIS GODOY
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

Poder Legislativo: Expressão legítima da vontade popular.